



DELIBERAÇÃO Nº 025/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Brasil do Futuro”, protocolo nº 13.417.738-1, da entidade Centro de Educação João Paulo II, no valor de R\$ 200.000,00, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**